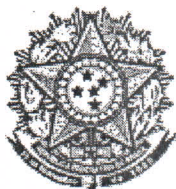


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



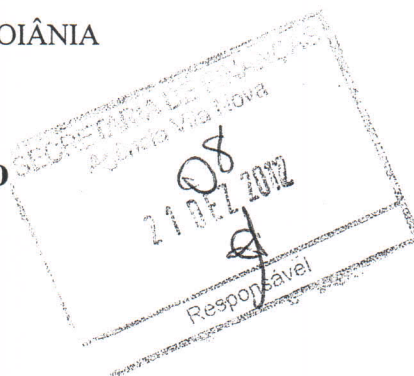
COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de imóveis 2ª Circunscrição

Dra. Maria Baia Peixoto Valadão

CERTIDÃO

Dra. MARIA BAIA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...



CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 110.863, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original IMÓVEL: LOTE Nº 05, QUADRA P-107, situado à Rua P-35, no SETOR DOS FUNCIONÁRIOS, nesta Capital, com área de 360,17m², sendo: 23,80m de frente, para a Rua P-35; 28,80m de fundo, confrontando com o lote nº. 4-6; 12,94m pelo lado direito confrontando com o lote nº. 4-6; 7,07m pelo lado esquerdo confrontando com a Rua P-16. BENFEITORIAS: Um barracão residencial contendo quatro cômodos, feito de tijolos, coberto de telhas francesas, piso de cimento, instalação luz, cisterna com bomba elétrica. PROPRIETÁRIA: Empresa CENTRO CULTURAL ESTRÊLA DO INDAIÁ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com foro e sede nesta Capital, onde é estabelecida na Rua P-16, nº. 1.066, Setor dos Funcionários, inscrita no CGC/MF sob nº. 02.127.208/0001-00, conforme R-1-54818, d/Circunscrição. Esc.03. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

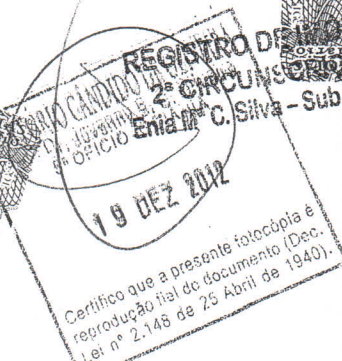
Goiânia, 18 de dezembro de 2012.

Valor da Certidão..... R\$ 28,04

Valor da Taxa Judiciária R\$ 9,35

TOTAL..... R\$ 37,39

Rúbrica da autoridade expedidora.: _____



CERTIDÃO Nº 049/2012

O Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia, 177, de 09 de janeiro de 2008 e Decreto 1519, de 21 de junho de 2012, bem como considerando o contido no Processo n.º 48951333, de interesse de CENTRO CULTURAL ESTRELA DO INDAIA LTDA,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o desmembramento do Lote 04-05-06, da Quadra P-107, situados às Ruas P-16 e P-35, Setor dos Funcionários, nesta Capital, passando a constituir os Lotes 4-6 e 5, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 4-6	ÁREA	760,75m²
Frente para Rua P-16		12,94m
Fundo confrontando com o Lote 07		32,94m
Lado direito confrontando com o Lote 05 e Rua P-35		28,80m+12,94m+12,00m
Lado esquerdo confrontando com os Lotes 3 e 29		28,80m+6,40m+12,00m
LOTE 5	ÁREA	360,17m²
Frente para a Rua P-35		23,80m
Fundo confrontando com o Lote 4-6		28,80m
Lado direito confrontando com o Lote 4-6	17,94	12,94m
Lado esquerdo confrontando com a Rua P-16	7,07	7,07m
Pela linha de Chanfrado		

§ 1º A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal n.º 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

I- o original da Certidão de Matrícula, atualizada, do imóvel desmembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, ou sua cópia autenticada;

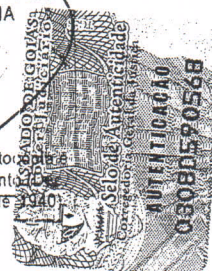
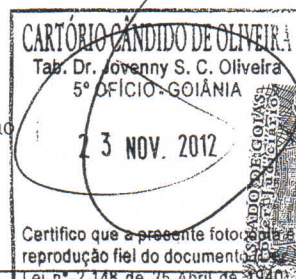
II- comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de desmembramento e de inscrições municipais de imóveis;

III- cópia autenticada do Estatuto Social, com a prova de representação, se for pessoa jurídica.

Art. 2º Esta Certidão entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 09 dias do mês de outubro de 2012.

LYVIO LUCIANO CARNEIRO QUEIROZ
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo



ALAMEDA P-2

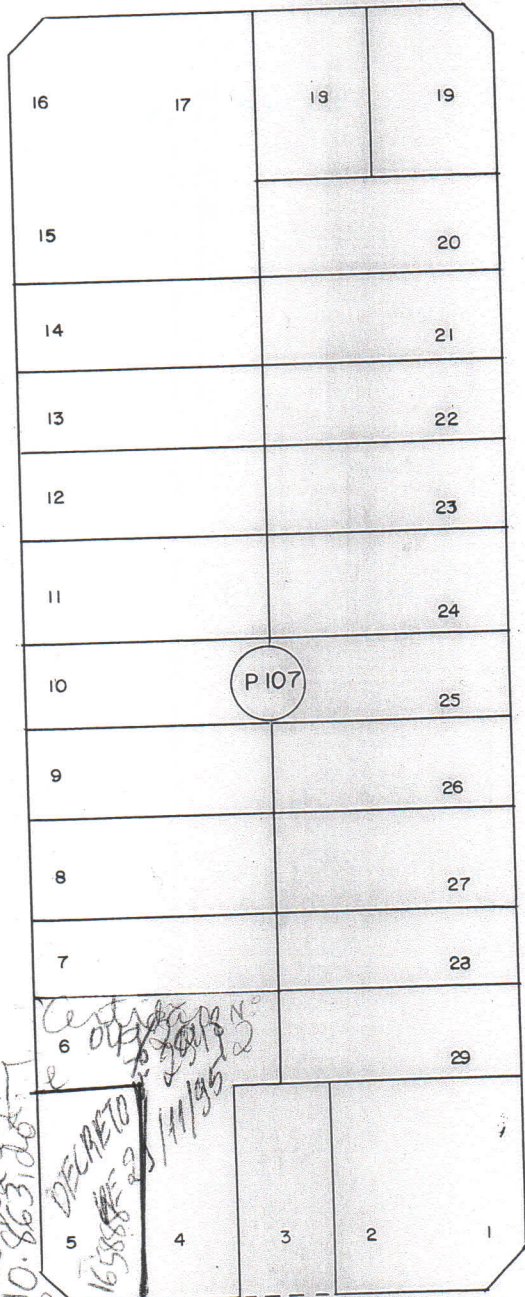
107

RUA P-35

188
176
164
152
140
128
116
104
95

83

*Cartão de 110.862 e 110.863 do 2º Cartão
Decreto 516388 de 11/11/95*



300
312
324
336
348
360
372
384
396
408
420

RUA P-36

RUA P-16

PREFEITURA
CADASTRO

MUNICIPAL
TÉCNICO

DE GOIÂNIA
MUNICIPAL

REFERÊNCIA CARTOGRÁFICA

SETOR

QUADRA

ESCALA

SE 22 NE X IV 07-A-047

405

67

1: 1.000

MÉTODO

ORG., PLAN., ADM. SIST. EMPR. LTDA.

FORM. A-4